

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO





ADITAMENTO: 55/2023 CONTRATO Nº 40/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: M H BRENTEGANI SERVIÇOS MEDICOS - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

PROCESSO: 1662/2021 VALOR: R\$ 21.885,96

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 55/2023, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CIAS, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M H BRENTEGANI SERVIÇOSMEDICOS - ME, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereco na Rua Pietro Maschietto. n.º 125. na cidade de Pedrinhas Paulista. comarca de Maracai. Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado M H BRENTEGANI SERVIÇOS MEDICOS - ME, estabelecida à Av Paraná nº 28, Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 19.865-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.297.712/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Mario Henrique Brentegani, possuidor do RG nº 263074778-SP e CPF nº 312.812.678-05, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA**tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 40/2021, referente ao Pregão Presencial nº 08/2021, Proc. Adm. nº1662/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CIAS (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DE PEDRINHAS PAULISTA).

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO

1.1 Fica, a partir da data de assinatura deste termo, aditado ao contrato 40/2021 o valor de R\$ 21.885,96 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondentes às horas de serviços médicos (conforme especificado na tabela abaixo) que irão superar as horas inicialmente estimadas no aditamento 41/2022.

Lote	Quant. Horas	Unid	Descrição	R\$ p/ hora	R\$ Total
01	96		Serviços médicos (Clinico Geral) 3 vezes por semana em dias úteis (segunda a sexta feira) das 07h00 às 19h00 horas - sendo 12 horas por dia	156,65	15.038,40
02	36		Serviços médicos (Infectologista) 2 vezes por semana em dias úteis (segunda a sexta feira) das 07h00 às 19h00 horas - sendo 12 horas por dia	190,21	6.847,56
TOTAL					

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



1.2 A despesa irá onerar a dotação:

02 – Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Saúde
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010023.2.041000 - Manut. de Programa de Saúde
3.3.90.39.50.0000 - Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico. (137 – F1)

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2. Com fulcro na cláusula 8.2.6. do contrato **40/2021**c.c artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 40/2021.
- 2.1. Esclarece que tal modificação se faz necessária, tendo em vista a adequação das horas realizadas em relação às horas previstas inicialmente no contrato.
- 2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 14 de julho 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau Contratante

M H BRENTEGANI SERVIÇOS MEDICOS - ME - Contratada

Mario Henrique Brentegani - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:		
1.	2	
		2/2